



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Setor de Contratos



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: 2 A NEGOCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ sob o nº 40.919.181/0001- 79.

DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Terra Alta/PA, através da FUNDO DO MEIO AMBIENTE DE TERRA ALTA- PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.986.870/0001-00, com sede na Rua Magalhães Barata s/nº, centro, cep: 68.773-000, Terra Alta/PA, representada legalmente pelo Sr. Genival Medeiros Lobo, portador do RG nº 1311079, PC/PA e do CPF nº 375.937.222-87, residente e domiciliado neste Município, e do outro lado, a empresa 2 A NEGOCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ sob o nº 40.919.181/0001-79, com sede na Artéria A-5, Sala A, Cidade Nova, Ananindeua, Pará CEP: 67.140.570, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Antônio Francisco Araújo Fonseca, inscrito no CPF nº 034.409.763-35, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2022 decorrente do processo de Pregão Eletrônico nº 010/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de aditamento tem como objeto a alteração do nome empresarial da contratada nos contratos firmados com a Prefeitura de Terra Alta e secretarias, oriundos do Pregão Eletrônico nº 010/2021 - PMTA.

1.2. A contratada, denominada Top Multimarcas Comércio e Serviços Eireli, CNPJ: 40.919.181/0001-79, passa a utilizar a Razão Social: 2 A Negócio Comércio e Serviços Eireli e CNPJ: 40.919.181/0001-79.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo de aditamento decorre de autorização do Secretário, e encontra amparo legal no artigo 61 e 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Setor de Contratos



3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial demais instrumentos, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, Contratante e Contratada.

Terra Alta - PA, 29 de Setembro de 2022.

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente Ciência e Tecnologia
Genival Medeiros Lobo
Secretário Municipal.

2 A NEGOCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ sob o nº 40.919.181/0001-79.
Antônio Francisco Araújo Fonseca.